



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI N.º 1312/2007

JARDIM, 28 DE MAIO DE 2007.

**DISPOE SOBRE A REPOSIÇÃO SALÁRIAL AOS  
SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRA  
PROVIDENCIAS.**

**EVANDRO ANTONIO BAZZO**, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reposição salarial de 4.0 % (quatro por cento) aos servidores ativos e inativos a partir de 1º de Maio de 2007.


**Parágrafo Único** - O percentual mencionado no caput do artigo 1º será aplicado na Tabela 1 – dos Cargos de Provimento em Comissão; Tabela Única – vencimento dos Padrões. Classes e Referências dos cargos efetivos administrativos; Tabela 2 – vencimentos dos Níveis e Classes dos cargos efetivos do Magistério – Especialista de Educação e Professor da Lei Complementar nº. 051/2006 de 09 de Outubro de 2006. E na Tabela de Empregos Públicos da Lei Complementar nº. 052/2006 de 09 de Outubro de 2006.

**Art. 2º** - Concede complementação sobre a remuneração dos cargos que não atingiram o salário mínimo vigente no País.

**Parágrafo único** – A complementação referida no artigo precedente esta amparada no art.nº. 39, § 3º e artigo 7º inciso VII da Constituição Federal, e seu valor será definido pela diferença apurada entre a remuneração dos cargos e o salário mínimo vigente no País.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Evandro Antonio Bazzo**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

**TABELA 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
GRUPO OCUPACIONAL I – GERENCIA E ACESSORAMENTO SUPERIOR – GAS**

SÍMBOLO	CARGOS	VAGAS	VENC.	GRATIF.	QUALIFICAÇÃO	C/H/S
GAS-1	GERENTE MUNICIPAL	07	2.835,26	Até 100%	Nível Superior ou experiência comprovada	40 h
GAS-1	ASSESSOR JURÍDICO	01	2.835,26	Até 100%	Nível Superior com registro na OAB	40 h
GAS-1	CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	01	2.835,26	Até 100%	Nível Superior ou experiência comprovada	40 h
GAS-2	GERENTE DE NÚCLEO	30	1.417,64	Até 100%	Nível Superior ou experiência comprovada	40 h
GAS-3	GERENTE DE PROGRAMA SOCIAL I	05	1.040,00	Até 100%	Nível Superior ou experiência comprovada	40 h
GAS-4	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	06	621,05	Até 100%	Nível Superior ou experiência comprovada	40 h
GAS-4	GERENTE DE PROGRAMA SOCIAL II	10	621,05	Até 100%	Nível Superior ou experiência comprovada	40 h
GAS-4	GERENTE DO GINÁSIO DE ESPORTES TICÃO	01	621,05	Até 100%	Nível Superior ou experiência comprovada	40 h
GAS-4	GERENTE DO BALNEÁRIO MUNICIPAL	01	621,05	Até 100%	Nível Superior ou experiência comprovada	40 h
GAS-5	ASSESSOR DE GERÊNCIA I	20	573,85	Até 100%	Nível Superior ou experiência comprovada	40 h
GAS-6	ASSESSOR DE GERÊNCIA II	10	364,00	Até 100%	Nível Superior ou experiência comprovada	40 h
<b>TOTAL</b>		<b>92</b>				





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**TABELA 2 – FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA**

**GRUPO OCUPACIONAL II – FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENAÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA – FG**

SÍMBOLO	FUNÇÕES	Nº. DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	C/H/S
FG-1	COORDENADOR DE SAÚDE	05	R\$ 624,00	A exigida para o cargo efetivo	40 h
FG-1	COORDENADOR DE CIEI	05	R\$ 624,00	A exigida para o cargo efetivo	40 h
FG-2	COORDENADOR DE SETOR I	08	R\$ 478,40	A exigida para o cargo efetivo	40 h
FG-3	COORDENADOR DE SETOR II	12	R\$ 364,00	A exigida para o cargo efetivo	40 h
FG-4	SECRETÁRIA DE ESCOLA	06	R\$312,00	A exigida para o cargo efetivo	40 h
FG-5	COORDENADOR DE SETOR III	20	R\$ 270,40	A exigida para o cargo efetivo	40 h
FG-5	COORDENADOR DE SETOR IV	07	R\$ 119,60	A exigida para o cargo efetivo	40 h
<b>TOTAL</b>		<b>63</b>			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

TABELA ÚNICA - VENCIMENTOS DOS PADRÕES, CLASSES E REFERÊNCIAS DOS CARGOS EFETIVOS

CLASSES	REFERÊNCIAS	COEFICIENTES	PADRÕES									
			I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII		
A	1	1,00	364,00	369,20	374,40	379,60	405,60	425,88	935,63	1247,53		
	2	1,00	367,64	372,89	378,14	383,39	409,65	430,13	944,99	1260,01		
	3	1,00	371,32	376,62	381,92	387,23	413,75	434,42	954,44	1272,61		
	4	1,00	375,03	380,39	385,74	391,10	417,89	438,76	960,87	1285,34		
B	5	1,00	378,78	384,19	389,60	395,01	422,07	443,14	973,63	1298,20		
	6	1,00	382,57	388,03	393,50	398,96	426,29	447,57	983,37	1311,18		
	7	1,00	386,40	391,91	397,43	402,95	430,56	452,04	993,21	1324,29		
	8	1,00	390,27	395,83	401,40	406,98	434,86	456,56	1003,14	1316,73		
C	9	1,00	394,17	399,79	405,42	411,04	439,21	461,12	1013,17	1350,90		
	10	1,00	398,11	403,79	409,47	415,15	443,60	465,73	1023,30	1364,41		
	11	1,00	402,09	407,82	413,57	419,30	448,04	470,39	1033,54	1378,06		
	12	1,00	406,12	411,90	417,71	423,49	452,52	475,09	1043,87	1391,84		
D	13	1,00	410,18	416,02	421,89	427,73	457,04	479,83	1054,32	1405,75		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

14	1,00	414,28	420,18	426,11	432,00	461,61	484,64	1064,86	1419,81
15	1,00	418,42	425,21	430,38	436,32	466,23	489,48	1075,51	1434,01
16	1,00	422,60	428,62	434,68	440,68	470,89	494,37	1086,26	1448,35
17	1,00	426,82	432,91	439,03	445,09	475,60	499,31	1097,12	1462,84
18	1,00	431,09	437,23	443,42	449,55	480,35	504,30	1108,09	1477,47
19	1,00	435,39	441,60	447,85	454,04	485,14	509,35	1119,17	1492,24
20	1,00	439,74	446,01	452,32	458,57	489,99	514,44	1130,36	1507,15



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

**TABELA 2 - VENCIMENTOS DOS NÍVEIS E CLASSES DOS CARGOS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO  
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - 30 h**

CLASSES	COEFICIENTES	NÍVEIS				
		1	2	3	4	5
A	1.00	1.00	1.70	1.90	2.00	2.20
B	1.20	476,02	809,24	904,45	952,05	1047,25
C	1.30	571,23	971,08	1085,34	1142,47	1256,71
D	1.40	618,84	1053,06	1175,79	1237,67	1361,43
E	1.50	666,44	1132,94	1266,24	1332,88	1466,16
F	1.60	714,04	1213,82	1356,69	1428,08	1570,88
G	1.70	761,64	1294,88	1447,12	1523,28	1675,61
H	1.80	809,24	1375,71	1537,57	1618,50	1780,34
		856,93	1456,64	1628,01	1713,70	1885,06





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

PROFESSOR - 22 h

CLASSES	COEFICIENTES	NÍVEIS						
		1	2	3	4	5	6	7
A	1.00	238,01	273,71	357,02	452,22	476,02	487,92	499,83
B	1.10	262,82	301,09	392,72	497,44	523,62	536,72	549,81
C	1.20	285,61	328,46	428,42	542,67	571,23	585,50	599,79
D	1.30	309,42	355,83	464,13	587,89	618,84	634,30	649,78
E	1.40	333,21	383,20	499,83	633,11	666,44	683,09	699,76
F	1.60	380,82	437,95	571,23	723,55	761,64	780,68	799,73
G	1.70	404,62	465,31	606,93	768,77	809,24	829,47	849,72
H	1.80	428,42	492,68	638,63	813,99	856,85	878,26	899,70



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**TABELA DE EMPREGOS PÚBLICOS**

<b>EMPREGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>C/H/S</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Agente Comunitário de Saúde	40	Ensino Fundamental	40h	364,00
Agente de Combate as Endemias	30	Ensino Fundamental	40h	364,00